



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2487/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes providências no Parque Taene – risco de carrapatos e Febre Maculosa.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, por intermédio do setor competente, que sejam realizadas providências no Parque Taene devido ao risco de Carrapatos e Febre Maculosa.

Justificativa:

Nosso mandato foi procurado por pais que pediram providências no Parque Taene, localizado em nossa cidade. Relataram situações em que criança foi localizada com carrapato preso em sua pele, após retorno do parque.

A presença de carrapatos representa um sério risco à saúde pública, uma vez que esses aracnídeos são vetores de doenças perigosas, como a Febre Maculosa, que pode ter consequências severas.

Dessa forma, solicitamos encarecidamente que Vossa Excelência tome as seguintes medidas urgentes:

- Realização imediata de dedetização completa em toda a área do Parque Taene;
- Vistoria urgente no local para identificar e eliminar possíveis focos de infestação de carrapatos.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 30 de junho de 2025.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=73EHN17SHS5H7EY7> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 73EH-N17S-HS5H-7EY7

